



**Não ao PL 529/2020**

**Em defesa das políticas e serviços públicos**

**no Estado de São Paulo**

*Doria quer extinguir mais de 6 mil empregos e importantes políticas para a população paulista.*

Alegando dificuldades financeiras em consequência da pandemia, o governador do Estado de São Paulo, João Doria (PSDB), enviou para a Assembleia Legislativa o Projeto de Lei 529/2020 que extingue dez empresas públicas, autarquias, institutos e fundações.

O PL 529 ainda aumenta a alíquota de contribuição dos servidores ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo (Iamspe) e retira cerca de R\$ 1 bilhão das universidades públicas paulistas, USP, Unesp e Unicamp, e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), atacando a autonomia universitária e a capacidade de produção científica no Estado.

Doria quer retirar investimentos e extinguir instituições que realizam importantes políticas públicas e prestam serviços na área da saúde, moradia, ciências, educação, regularização fundiária, agricultura familiar, meio ambiente, transportes, entre outras (veja a lista abaixo), justamente quando a população paulista mais precisa de apoio do Estado para superar a mais séria crise sanitária e econômica.

Para cobrir o déficit de 2021, bastaria, por exemplo, que o governo reduzisse em 50% o montante das renúncias fiscais concedidas ao setor privado, num único ano.

Todas essas instituições foram criadas por leis específicas e há décadas constroem e consolidam importantes políticas públicas:

**Fundação para o Remédio Popular (Furp)**, maior fabricante pública de remédios, atende mais de 3 mil municípios em todo o Brasil e abastece o programa Dose Certa.

**Fundação Oncocentro de São Paulo (Fosp)** realiza mais de mil exames por dia para detectar câncer; laboratório próprio atende 540 unidades de saúde em todo o Brasil; produz próteses para vítimas de câncer.

**Superintendência de Controle de Endemias (Sucen)**, responsável pelo controle de endemias como a dengue, febre amarela, zika, chikungunya, malária, doença de Chagas, entre outras.

**Fundação Parque Zoológico de São Paulo**, responsável por gerir o maior parque zoológico do Brasil; concentra 90% dos seus esforços em educação ambiental, pesquisa e proteção à biodiversidade.

**Instituto Florestal**, administra 10 estações ecológicas, 1 parque estadual, 18 estações experimentais, 2 viveiros florestais, 2 hortos florestais e 14 florestas estaduais, conservando áreas de Mata Atlântica, Cerrado e plantios experimentais.

**Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo (CDHU)**, uma das maiores companhias habitacionais do mundo; constrói moradias populares; atua na urbanização de favelas e no apoio técnico a obras de metrô, rodovias e saneamento.

**Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp)**, responsável pela política agrária e fundiária do Estado de São Paulo; atua na regularização fundiária rural e urbana em mais de 200 municípios; reconhece comunidades remanescentes de quilombos - CRQs e demarca seus territórios; presta assistência técnica para 8.500 famílias em 140 assentamentos rurais e 36 CRQs.

**Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP)**, responsável pela política de transporte coletivo nas regiões metropolitanas; gerencia e fiscaliza o transporte, atuando em 134 municípios.

**Instituto de Medicina Social e de Criminologia (Imesc)**, realiza exames de DNA, perícias de medicina legal e laudos técnicos para a Justiça, nas áreas da família, cível e criminal.

**Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo (Daesp)**, é responsável pela qualidade e estrutura dos aeroportos do interior do SP, administra e mantém 32 aeroportos públicos.

O PL 529/2020 tem caráter privatista. Em função de interesses privados, destrói as políticas e os serviços públicos, desvia suas finalidades e acaba com instituições diretamente ligadas à promoção dos direitos sociais, ao desenvolvimento do Estado de São Paulo e a proteção ao meio ambiente e a biodiversidade.

O Executivo mandou a proposta para a Assembleia Legislativa com pedido de urgência na tramitação, com a intenção de ver o PL 529/2020 em votação nas próximas semanas, sem qualquer diálogo com a população e os servidores, sem esclarecer como ficará a situação de mais de 6 mil servidores e empregados públicos.

Movimentos sociais, parlamentares e entidades de classe formaram o Comitê de Luta Contra o PL 529/2020, que convoca o conjunto da sociedade a se mobilizar contra o desmonte do patrimônio público de São Paulo, que piora condição de vida da população paulista e retira direitos!

Exigimos que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo rejeite o PL 529/2020!

São Paulo, 16 de setembro de 2020

Comitê de Luta Contra PL 529/20

AFITESP – Associação dos Funcionários da Fundação ITESP

Empregados da Empresa metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A – EMTU/SP

SASP - Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo

SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo

MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens

CMP – Central dos Movimentos Populares

MST – Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra

MMM – Marcha Mundial de Mulheres

CMB – Confederação das Mulheres do Brasil

Frente Brasil Popular

Frente Povo Sem Medo

